



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 236, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre retificação de Decretos, da forma que especifica.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI e XXXII, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO dos Decretos 215, 218 e 226, de 2022, da forma que abaixo especifica:

1. **DECRETO Nº 215, DE 24 DE MAIO DE 2022** promovendo a seguinte correção: Art. 1º, Item 4, **ONDE SE LÊ**, na Secretaria Municipal da Saúde, **PASSA-SE A LER**, no Gabinete do Prefeito Municipal;

2. **DECRETO Nº 218, DE 24 DE MAIO DE 2022**, promovendo a seguinte correção: Art. 1º, Item 2, **ONDE SE LÊ**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **PASSA-SE A LER**, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;

3. **DECRETO Nº 226, DE 24 DE MAIO DE 2022**, promovendo a seguinte correção: Art. 1º, **ONDE SE LÊ**, **KELIA QUEIROZ DE SOUZA SILVA, PASSA-SE A LER, KEILA QUEIROZ DE SOUZA SILVA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA